

JUCESP
10 04 23



JUCESP PROTOCOLO
0.620.826/23-0



HELIUS S.A.

CNPJ/ME nº 14.986.403/0001-66

NIRE 35.3.0041797-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

(I) **Data, Horário e Local:** 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 6B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado HELIUS S.A. (“Companhia”).

(II) **Mesa:** Dr. Arnoldo Wald Filho, Presidente da Mesa; e Dr. Alexandre de Mendonça Wald, Secretário da Mesa.

(III) **Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

(IV) **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

(V) **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes; e **em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Aumentar o capital social da Companhia em R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); (iv) Alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social; e (v) Consolidação do Estatuto Social da companhia.

(VI) **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. Prosseguindo, o Sr. Presidente a colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas:

Em Assembleia Geral Ordinária

WALD FILHO
10 04 23

(i) Demonstrações financeiras, contas dos administradores

1.1. Os acionistas aprovaram, sem restrições, o relatório da administração, o balanço e a demonstração financeira da Sociedade relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, conforme documentos anexos à presente Ata (Anexo I).

(ii) Destinação dos lucros

2.1. Consigna-se que, uma vez que não houve lucro nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iii) Aumento do capital da Companhia

3.1. Aprovam o aumento do capital social da Companhia em R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante a emissão de 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) novas ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1, inciso I, da LSA (“Novas Ações”), passando o capital social da Companhia de R\$3.541.050,00 (três milhões, quinhentos e quarenta um mil e cinquenta reais), dividido em 3.541.050 (três milhões, quinhentas e quarenta e uma mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente integralizadas, para R\$4.841.050,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil e cinquenta reais), dividido em 4.841.050 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e uma mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3.1.1. As Novas Ações são subscritas e integralizadas pelos acionistas na forma descrita a seguir e nos respectivos Boletins de Subscrição anexos à presente Ata (Anexo II):

(i) **Arnoldo Wald Filho** subscreve e integraliza 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) Novas Ações nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) detido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); e

WALD
10 04 23

(ii) **Alexandre de Mendonça Wald** subscreve e integraliza 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) Novas Ações nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") devido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

(iv) **Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social**

4.1. Em decorrência do aumento de capital ora deliberado, resolvem os acionistas alterar a redação do *caput* do Artigo 5º, que passa a vigorar conforme abaixo:

"Artigo 5º

O capital social é de R\$4.841.050,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil e cinquenta reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.841.050 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e uma mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(v) **Consolidação do Estatuto Social da companhia**

5.1. Aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo III à presente Ata.

(VII) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Arnoldo Wald Filho

Presidente

Acionistas:

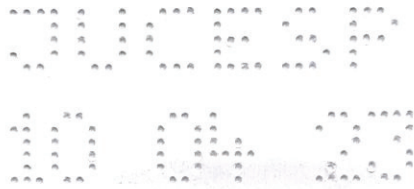
Alexandre de Mendonça Wald

Secretário

Arnoldo Wald Filho

Alexandre de Mendonça Wald

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Helius S.A., realizada em 31.01.2023)



ANEXO I
HELIUS S.A.

CNPJ/ME nº 14.986.403/0001-66
NIRE 35.3.0041797-6

[Documentos à parte]



ANEXO II
HELIUS S.A.

CNPJ/ME nº 14.986.403/0001-66
NIRE 35.3.0041797-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da **HELIUS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 6B, CEP 04531-940, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.986.403/0001-66 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.3.0041797-6 (“Companhia”). **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, neste ato, subscreve e integraliza 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, ao preço de emissão total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) detido por **ARNOLDO WALD FILHO** em favor da Companhia, no valor total de R\$ R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Arnoldo Wald Filho
Presidente da Mesa e Acionista

Este documento foi assinado digitalmente por Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código C875-C00E-6717-16B9.

JUCESP
10 04 23

ANEXO II
HELIUS S.A.

CNPJ/ME nº 14.986.403/0001-66
NIRE 35.3.0041797-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da **HELIUS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 6B, CEP 04531-940, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.986.403/0001-66 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCCESP) sob NIRE nº 35.3.0041797-6 (“Companhia”). **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, neste ato, subscreve e integraliza 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, ao preço de emissão total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) detido por **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD** em favor da Companhia, no valor total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre de Mendonça Wald

Arnoldo Wald Filho
Presidente da Mesa

Este documento foi assinado digitalmente por Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C875-C00E-6717-16B9.

DUCEAF
200420

**ANEXO III
HELIUS S.A.**

CNPJ/MF nº 14.986.403/0001-66

NIRE 35.300.417.976

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “**HELIUS S.A.**”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 6B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º

A Companhia tem por objeto social (a) a locação e administração de bens próprios e de terceiros; (b) o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios; (c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados; e (d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C875-C00E-6717-16B9.



CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é de R\$4.841.050,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil e cinquenta reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.841.050 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e uma mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não computando-se os votos em branco.



CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, dos quais um será designado Diretor Presidente e o outro Diretor Vice-Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 8º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor.

Artigo 9º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade.

Artigo 10º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a

negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º

A Assembleia Geral de Acionistas fixará o limite de remuneração global anual e individual para os diretores.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 12º

A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

WALD
10 04 20

Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º

A distribuição de lucros da Sociedade deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista na Sociedade, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A Sociedade distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Sociedade apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

Artigo 17º

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e fixará a sua remuneração.

Artigo 18º

Nenhum dos acionistas poderá, direta ou indiretamente, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar ou prometer alienar qualquer de suas ações a terceiros sem que previamente seja dada preferência, em igualdade de condições, aos demais acionistas, para aquisição da totalidade das ações oferecidas, proporcionalmente às suas participações no capital social, os quais deverão se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da comunicação escrita enviada pelo acionista ofertante sobre suas intenções de exercer seus direitos de preferência, inclusive em relação a eventuais sobras.

JUCEB
10 04 23

Artigo 19º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“Regulamento”) e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo pólo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo pólo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos pólos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao pólo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

JUCESP
10 04 20

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

Parágrafo Sexto. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no art. 33, caput, da Lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Estatuto Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C875-C00E-6717-16B9> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C875-C00E-6717-16B9



Hash do Documento

369594C2B1A9A1AF3DFEC9E1E049C63811AEBE2FCE9E64F3ED195D1A6BA4986F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 30/03/2023 11:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 30/03/2023 11:43 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital





HELIUS S.A.
CNPJ - 14.986.403/0001-66
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

ATIVO	PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO				
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
ATIVO CIRCULANTE	183.361,40	84.156,81	66.576,78	57.134,51	RECEITAS	4.157,20	1.855,20
DISPONIBILIDADE	80.956,20	81.999,17	66.576,78	57.134,51	RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00
CAIXA	1.012,15	956,56	4.446,52	3.170,00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
BANCOS	10,01	10,00	2.700,00	2.700,00	DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	79.034,04	81.030,61	175,34	358,40	(-) DESPESA COM PIS	0,00	0,00
VALORES REALIZÁVEIS	2.405,20	2.157,64	30.817,13	24.985,48	(-) DESPESAS COM COFINS	0,00	0,00
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	28.437,79	25.920,63	RECEITAS FINANCEIRAS	4.157,20	1.855,20
IRPJ SALDO NEGATIVO	2.405,20	2.157,64	0,00	0,00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	CUSTO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	0,00	151.762,33	27.022,30	CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	0,00
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00	0,00	3.541.050,00	500,00	DESPESAS	(778.419,45)	(882.540,03)
AFAC - JW PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000,00	0,00	2.541.050,00	500,00	DESPESAS COM PESSOAL	(517.386,26)	(457.475,72)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.977,71	0,00	2.541.050,00	500,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(217.302,71)	(419.036,45)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.197,67	0,00	200.000,00	1.520.275,00	DESPESAS C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(5.880,19)	(5.125,86)
INVESTIMENTOS	13.197,67	0,00	3.541.050,00	500,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(37.302,33)	0,00
JW PARTNERS PARTIC. LTDA - VLR PL	13.197,67	0,00	AFAC - ADJUNT. PJ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	400.000,00	DESPESAS PATRIMONIAIS	(547,96)	0,00
IMOBILIZADO	21.780,04	0,00	ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	200.000,00	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(774.262,25)	(880.684,77)
BENS	22.328,00	0,00	ARNOLDO WALD FILHO	200.000,00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(374,14)	(166,97)
(-) DEPREC. ACUMULADA	(547,96)	0,00	LUCROS/(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.739.287,67)	IMPOSTO DE RENDA	(623,58)	(278,30)
INTANGÍVEL	0,00	0,00	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.014.027,70)	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(775.259,97)	(881.130,04)
MARCAS E PATENTES	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(775.259,97)			
TOTAL DO ATIVO	218.339,11	84.156,81	TOTAL DO PASSIVO	218.339,11			

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador
CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandria De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br> e utilize o código E9C5-2C25-CC8A-959C.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandria De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br> e utilize o código E9C5-2C25-CC8A-959C.

2023
03/03



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E9C8-2C25-CC8A-959C> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E9C8-2C25-CC8A-959C



Hash do Documento

CEB9D7B5CF535613F93BA06C94AE2D2260DE8FF97312A62A3C3CBAC8A46E19A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Francesco Pietro Juliano - 021.369.458-15 em 30/03/2023 13:12
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 30/03/2023
11:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



WUCESP
10 04 23



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/40B5-F61C-9E78-EFD5> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40B5-F61C-9E78-EFD5



Hash do Documento

045F4A0F4D38ABC0853F63E604F400B11CB0E686CEF56B2C0A4E4419108D84E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Francesco Pietro Juliano - 021.369.458-15 em 30/03/2023 13:11
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 30/03/2023
12:15 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



7eb92c_b505758171364676893d5a86b9b2c39b.pdf 1 / 51 100%

JUCESP
03 09 21
HELIOUS S.A.
CNPJ/ME nº 14.986.403/0001-66
NIRE 35.3.0041797-6
JUCESP PROTOCOLO
0.805.752/21-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021**

(I) **Data, Horário e Local:** 30 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Iguatemi, 192, 24º andar, Conj. 242, sala 2, São Paulo, SP, CEP 01451-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado HELIUS S.A. ("Companhia").

(II) **Mesa:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Presidente da Mesa; e Dr. Alexandre de Mendonça Wald, Secretário da Mesa.

(III) **Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

(IV) **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

(V) **Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014, em 31 de dezembro de 2015, em 31 de dezembro de 2016, em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2018; em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes; e em Assembleia Geral Extraordinária: (iii)

Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Junho de 2021
Presença de todos os acionistas presentes e habidos no registro de capital - CDTES nº 11-0204-0005.

24°C Parc ensolarado POR 10:47 31/03/2023



CNPJ 14.986.403/0001-66	Razão Social HELIUS S.A.	Data de Publicação 12/09/2022 09:59:31	Hash de Publicação 844B8A17724827EE0D90B7E92D95E5F291537E78
-----------------------------------	------------------------------------	--	---

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Inicio 01/01/2021	Data de Fim 31/12/2021	Consolidada Não	Origem Participante-Upload
-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

Título
Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório de Auditoria Exerc.2021

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	12/05/2022 09:59:31	Procurador	Certificado Digital



CNPJ 14.986.403/0001-66 **Razão Social** HELIUS S.A. **Data de Publicação** 30/03/2023 14:09:05 **Hash de Publicação** 711D512EA62BB2CD5EE5618D3978090B3A1CD939

Balço Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload
Título Balço Patrimonial 2022			
Descrição			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	30/03/2023 14:09:05	Procurador	Certificado Digital



CNPJ 14.986.403/0001-66 Razão Social HELIUS S.A. Data de Publicação 12/09/2022 10:03:14 Hash de Publicação 893EC357ACC41FECC615B2250A6350BEA1728054

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Ata AG)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
30/06/2021	-	-	Participante-Upload
<u>Título</u>	AGOE realizada em 30.06.2021		
<u>Descrição</u>			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	12/03/2022-10:03:14	Procurador	Certificado Digital